



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"



ATO Nº 053-2022/2025

12 DE SETEMBRO DE 2022

REMANEJA LOJA ENTRE DISTRITOS DA 16ª REGIÃO MAÇÔNICA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

## RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as Lojas abaixo denominadas, entre Distritos, pertencentes da 16ª REGIÃO MAÇÔNICA, como segue:

### **ARLS ACACIA DE SÃO JOÃO – 266 – JOSÉ BONIFACIO**

Do 3º Distrito Maçônico, para o 2º Distrito Maçônico

### **ARLS MESTRES DO CEDRO – 849 - CEDRAL**

Do 3º Distrito Maçônico, para o 4º Distrito Maçônico

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022 E.: V.:

WILMER BUCHEB

Gr.: Secr.: RRel.: IInt.:

JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre